



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 494 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa que cria o Programa Estadual Intersegmentar para o Enfrentamento do Desperdício de Alimentos, objetivando o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional e a promoção de uma gestão mais sustentável dos recursos alimentares na Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O desperdício de alimentos é um desafio global que afeta a segurança alimentar, a economia e o meio ambiente. No contexto da Paraíba, a criação do Programa Estadual Intersegmentar para o Enfrentamento do Desperdício de Alimentos é crucial para mitigar essas perdas e promover uma gestão mais eficiente dos recursos alimentares. Eis as razões que sustentam essa necessidade:

1 - Impacto Socioeconômico:

O desperdício de alimentos gera **custos econômicos significativos** para os produtores, varejistas e consumidores. O programa visa reduzir essas perdas, liberando recursos para outras áreas prioritárias.

2 - Segurança Alimentar:

O Brasil desperdiça cerca de 27 milhões de toneladas de alimentos por ano. Essa quantidade poderia alimentar milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar.

3 - Objetivos do Programa:

3.1 - Prevenção: Capacitar sobre prevenção do desperdício, abordando temas como gênero, raça/etnia e sexualidade;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

3.2 - Atendimento: Ampliar e qualificar o atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o uso seguro de tecnologias de informação e comunicação (TICs);

3.3 - Defesa e Responsabilização: Promover a integração dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente para regulamentar e controlar as políticas de enfrentamento do desperdício;

3.4 - Protagonismo e Mobilização Social: Engajar a sociedade na redução do desperdício.

3.5 - Estudos e Pesquisas: Coletar dados e aprimorar a mensuração do problema.

4. Dados do Índice de Desperdício de Alimentos 2024

Em 2022, foram geradas 1,05 bilhão de toneladas de resíduos alimentares, com 60% ocorrendo no âmbito doméstico. O custo global do desperdício de alimentos é estimado em cerca de US\$ 1 trilhão2.

Diante desse quadro, contemplando a realidade de nosso estado, o programa visa reduzir o desperdício, fortalecer a segurança alimentar e promover uma gestão mais sustentável dos recursos alimentares na Paraíba.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 01 de abril de 2024.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual